



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

*Ao Senhor Prefeito Municipal, visando ajustar junto às empresas prestadora de serviços de transporte coletivo do Município de Porto Alegre a instalação de TOMADAS ELÉTRICAS nos ônibus e lotações a fim de proporcionar bem estar aos seus usuários, ante as razões adiante firmadas:*

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa clamar a atenção do Poder Executivo para uma necessidade que se mostra premente que é a instalação de tomadas elétricas nos ônibus e lotações do transporte coletivo do Município de Porto Alegre, porquanto a tecnologia virou sinônimo de praticidade e, tudo que antes precisava ser feito presencialmente, nos dias atuais, se faz a partir de dispositivos remotos, mediante utilização de telefones (smartphones), tablet e leitores digitais.

Pois bem, junto dessa comodidade, proporcionada pelo avanço tecnológico, surgiu também uma preocupação recorrente dos usuários, justamente a de se manterem conectados e, sobretudo, com energia suficiente para o devido funcionamento de seus dispositivos.

No entanto, não existe disponível no mercado, uma tecnologia adequada para manter a bateria, destes aparelhos, carregada tempo suficiente, a ponto de proporcionar ao cidadão a comodidade de saírem de suas casas e retornarem ao final de suas jornadas de trabalho, sem a necessidade de recarregá-las, sendo imprescindível, em algum momento do dia, efetuar carga na bateria destes dispositivos.

Destarte, esse problema é agravado pelos frequentes engarrafamentos, comuns nas grandes cidades, momento em que boa parte da população utiliza seus equipamentos eletrônicos, seja como passatempo, distração, estudos e, até mesmo, como extensão do trabalho. Logo, a instalação de tomadas elétricas nos ônibus e lotações do transporte coletivo de Porto Alegre, se mostra como uma medida importante, de utilidade pública.

Neste sentido, visando oferecer conforto aos usuários do serviço de transporte público coletivo de passageiros da capital, submetemos o presente Projeto de **INDICAÇÃO** à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância social da matéria apresentada.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 23/02/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0509675** e o código CRC **C0A894A7**.





